THE THE PARTY OF T

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS

RESOLUÇÃO CMS Nº04/2019

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PLANO DE APLICAÇÃO DE REDUÇÃO DE DANOS."

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Ligia Maria Rieck, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art.1°) Aprovar o Plano de aplicação de Redução de Danos, num montante de R\$ 82.300,00(oitenta e dois mil e trezentos reais, para a aquisição de Materiais de trabalho para atividades coletivas, de uniforme para identificação profissional, de Diárias e cursos para servidores e gratificação e salários de servidores.

Art.2°) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera cruz – RS.

Vera Cruz, 09 de janeiro de 2019.

LIGIA MARIA RIECK

Conselheira Presidente do CMS GESTÃO 2018-2019